

DECRETO LEGISLATIVO 007/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Ordinárias.

LUIS CARLOS DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias para às 19:30 horas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 06 de março de 2012.

**LUIS CARLOS DE MELO
PRESIDENTE**